

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

Nota Informativa n.º 7 / DGPGF / 2015

Assunto: **Utilização de Saldos de 2014 de Receitas Próprias, na posse do Serviço.**
- Fontes de Financiamento 123, 129, 242 e 280

1. Em referência ao assunto em epígrafe informa-se que, por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, foi autorizada a utilização dos saldos transitados de 2014 de receitas próprias das Escolas e Agrupamentos de Escolas (saldos da gerência de 2014 na posse do serviço – Fontes de Financiamento 123, 129, 242 e 280).
2. Mais se informa que a verba a incluir na requisição de fundos de material na Fonte de Financiamento 123 não poderá conter, simultaneamente, saldos transitados e receitas do corrente ano.
3. Assim, e de acordo com o referido no ponto anterior, caso haja necessidade de requisitar saldos de 2014 na Fonte de Financiamento 123, deverão os mesmos ser incluídos numa segunda requisição de fundos do mesmo mês.
4. Informa-se que todos os saldos de 2014 na posse do serviço terão de ser incluídos na requisição de fundos de material do corrente mês de Maio, impreterivelmente, de forma a possibilitar a sua integração no OE de 2015.

Lisboa, 5 de Maio de 2015

O Subdiretor-Geral

Luís Farrajota